

Ofício **IBGE/SE** nº 010 - 2022

Propriá, 08 de Setembro de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Iniciamos no dia 01 agosto de 2022 o Censo Demográfico 2020. Esta operação censitária tem como finalidade obter informações atualizadas e precisas, que são fundamentais para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e para a realização de investimentos, tanto do governo quanto da iniciativa privada. Além disso, uma sociedade que conhece a si mesma pode executar com eficácia ações imediatas e planejar com segurança o seu futuro.

Neste momento, a Coleta está em andamento, o IBGE tem, historicamente, contado com a valiosa colaboração e de diversas entidades Municipais, Estaduais e Federais em especial, das Prefeituras e Câmaras Municipais.

Pela dimensão da tarefa que estamos realizando, é muito importante contar mais uma vez com apoio logístico e acompanhamento dos trabalhos por parte da sociedade local, o que pode contribuir para garantir a completa cobertura do território e para a qualidade das informações levantadas.

Pelo exposto, gostaríamos de sua participação nesta segunda Reunião do acompanhamento do Censo 2022 deste Município, mostraremos o andamento da coleta e dados Gerenciais. Essas reuniões contarão também com representantes de outros poderes constituídos, bem como líderes comunitários, empresários e representantes de entidades do município que possam de alguma forma colaborar com os trabalhos censitários. O objetivo das reuniões é dar transparência às ações empreendidas pelo Instituto no município, promover o conhecimento da metodologia e das ações em campo, divulgar e engajar a população e as autoridades nesse importante levantamento de dados e apresentar a nossa equipe que estão atuando neste município, a nossa reunião será nesta preciosa Casa.

No aguardo de seu pronunciamento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e agradecemos, desde já, a atenção e a colaboração.

Cezar Oliveira Freitas
Coordenador de Área do Censo Demográfico/2022

Ilmº Srº

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NEOPOLIS - SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NEOPOLIS-SE
RECEBIDO

Em: 12/09/2022

08-13



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS

SECULTUR- Secretaria de Cultura e Turismo

OFÍCIO 010/2022

Ilmº. Senhor, Presidente da Câmara Municipal

JOÃO ANDRADE

Neópolis/se

ASSUNTO: REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Neópolis, 09 de SETEMBRO de 2022.

Vimos através deste solicitar vossa presença para reunião ordinária, onde será indicado um representante desta instituição para a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA em atenção a LEI 981/ 14 JULHO DE 2016. Para implantação do Conselho Municipal da Cultura, objetivando Implementar Políticas Públicas Culturais, atendendo as leis FEDERAIS / PAULO GUSSTAVO e a ALDIR BLANC, destinadas para o fortalecimento da nossa cultura local nas mais diversas expressões artísticas .

Data: 13 de Setembro de 2022

Horário: 09:00h

Local : SECULTUR (Localizado no Complexo Administrativo)

Desde já antecipamos nossos agradecimentos, tempo em que renovamos votos de cordialidade e estima.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
RECEBIDO

Em: 09 / 09 / 2022


AMILTON AMORIM SANTOS
SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO

Ofício **IBGE/SE** nº 010 - 2022

Propriá, 08 de Setembro de 2022.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Iniciamos no dia 01 agosto de 2022 o Censo Demográfico 2020. Esta operação censitária tem como finalidade obter informações atualizadas e precisas, que são fundamentais para o desenvolvimento e implementação de políticas públicas e para a realização de investimentos, tanto do governo quanto da iniciativa privada. Além disso, uma sociedade que conhece a si mesma pode executar com eficácia ações imediatas e planejar com segurança o seu futuro.

Neste momento, a Coleta está em andamento, o IBGE tem, historicamente, contado com a valiosa colaboração e de diversas entidades Municipais, Estaduais e Federais em especial, das Prefeituras e Câmaras Municipais.

Pela dimensão da tarefa que estamos realizando, é muito importante contar mais uma vez com apoio logístico e acompanhamento dos trabalhos por parte da sociedade local, o que pode contribuir para garantir a completa cobertura do território e para a qualidade das informações levantadas.

Pelo exposto, gostaríamos de sua participação nesta segunda Reunião do acompanhamento do Censo 2022 deste Município, mostraremos o andamento da coleta e dados Gerenciais. Essas reuniões contarão também com representantes de outros poderes constituídos, bem como líderes comunitários, empresários e representantes de entidades do município que possam de alguma forma colaborar com os trabalhos censitários. O objetivo das reuniões é dar transparência às ações empreendidas pelo Instituto no município, promover o conhecimento da metodologia e das ações em campo, divulgar e engajar a população e as autoridades nesse importante levantamento de dados e apresentar a nossa equipe que estão atuando neste município, a nossa reunião será nesta preciosa Casa.

No aguardo de seu pronunciamento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e agradecemos, desde já, a atenção e a colaboração.

Cezar Oliveira Freitas
Coordenador de Área do Censo Demográfico/2022

Ilmº Srº

DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NEOPOLIS - SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS-SE
RECEBIDO

Em: 12/09/2022

08-13

Aracaju (SE), 09 de setembro de 2022.

Ofício nº 2253/2022

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, este sindicato vem **solicitar a liberação de espaço na Tribuna dessa Câmara Municipal** em sessão próxima para que, na condição de legítimos representantes dos Profissionais do Magistério Público de Neópolis, possamos nos pronunciar sobre a Gestão Democrática de Ensino.

Cientes de contarmos com a sua costumeira compreensão e na certeza de sermos atendidos, afirmamos o nosso compromisso com a construção de uma educação pública de qualidade social, ao tempo que reafirmamos os nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Silva dos Santos
Roberto Silva dos Santos
Presidente do SINTESE

Ao Senhor Vereador
João Andrade dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Neópolis
Pça Monsenhor José Moreno de Santana, s/nº, Centro
Neópolis/SE